



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Abril de 2021 | **Ano III** | Edição nº **183**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	4



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Abril de 2021 | **Ano III** | Edição nº **183**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2021

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2021
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 013/2021

INTERESSADOS: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio
APAE - Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pres. Epitácio - CNPJ nº 53.308.391/0001-72

ASSUNTO: Celebração de termo de colaboração com dispensa de licitação/chamamento público nos termos do Art. 30, inc. VI da Lei Federal nº 13.019/14 com a entidade "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Epitácio" na área assistencial, em complemento as políticas publicas municipais de educação e assistencialismo com desenvolvimento social, com fonte de recurso do estado.

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Sra. Cassia Regina Zaffani Furlan, Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Educação a Sr Leonardo Menezes Trombeta da Estância Turística de Presidente Epitácio, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.457/2018 de 04/01/2018, em obediência ao Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, RETIFICA os valores RATIFICADOS em 07/04/2021, sendo assim dispostos: ONDE LÊ-SE : R\$ 102.517,47 (Cento e Dois Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Quarenta e Sete Centavos), dos quais até o valor de R\$ 102.517,47 (Cento e Dois Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Quarenta e Sete Centavos), serão arcados com recursos do estado (FUNDEB), com fundamento nos estritos termos das disposições contidas no Artigo 30, Inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019/14, de 31 de julho de 2.014 e Lei Federal nº 8.666/93.

LÊIA-SE: R\$ 84.804,54 (Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), dos quais até o valor de R\$ 84.804,54 (Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), serão arcados com recursos do estado (FUNDEB), com fundamento nos estritos termos das disposições contidas no Artigo 30, Inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019/14, de 31 de julho de 2.014 e Lei Federal nº 8.666/93.

Presidente Epitácio-SP, 13 de abril de 2.021.
Cassia Regina Zaffani Furlan
Prefeita Municipal
Leonardo Menezes Trombeta
Secretário de Educação

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.M

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2021 - PROC. Nº 056/2021

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2021 - PROC. Nº 056/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRESIDENTE EPITÁCIO - APAE. Objeto: celebração de termo de colaboração, com dispensa de licitação/chamamento público, nos termos do art. 30, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/14 com a entidade "APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Epitácio" na área assistencial, em complemento as políticas publicas municipais educação e assistencialismo com desenvolvimento social, com fonte de recurso do estado, com fonte de recurso do FUNDEB, RETIFICAÇÃO do valor publicado em 07/04/2021, sendo assim disposto:



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Abril de 2021 | Ano III | Edição nº 183

ONDE LÊ-SE: Valor Total: R\$ 102.517,47. Dotação orçamentária: 2.09 - Secretaria de Educação e Esportes 12.367.0070-2.038.000 - Educação Especial, 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções sociais (6085), 3.3.50.43.00.16.00 - Subvenção Soc- Assoc. Pais e Amigos Excep - APAE(6086), Fonte de Recurso: (02 - Estadual), Código de aplicação: 262.0000. Vigência: 07/04/2021 à 31/12/2021 Data da assinatura: 07/04/2021.

LÊIA-SE: Valor Total: R\$ 84.804,554. Dotação orçamentária: 2.09 - Secretaria de Educação e Esportes 12.367.0070-2.038.000 - Educação Especial, 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções sociais (6085), 3.3.50.43.00.16.00 - Subvenção Soc- Assoc. Pais e Amigos Excep - APAE(6086), Fonte de Recurso: (02 - Estadual), Código de aplicação: 262.0000. Vigência: 07/04/2021 à 31/12/2021 Data da assinatura: 07/04/2021.

Presidente Epitácio, 13 de abril de 2021.
Luiz Rogério Bonifácio
Encarregado Setor de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2021
PREGÃO N.º 010/2021
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com fulcro no inciso XXI do Art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, adjudico os itens do objeto do Processo Licitatório n.º 012/2021, realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 023/2021 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE a favor das proponentes:

1 . BRUNO SALVADOR PEREIRA PORTO EIRELI, CNPJ N.º 28.926.234/0001-83, com sede a Rua Minas Gerais nº 4-23, Sala 1 - Presidente Epitácio - SP - CEP: 19.470-000, ao valor de R\$ 4.486.681,17 (Quatro Milhões Quatrocentos e Oitenta Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Dezessete Centavos).

2 . INVICTA CONSTRUÇÕES E DEDETIZAÇÃO LTDA. ME, CNPJ N.º 22.038.795/0001-60, com sede a Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia, nº 471, Centro, Assis - SP - CEP: 19.800-130, ao valor de R\$ 475.414,85 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos)).

Dá-se a Presente Licitação o valor total R\$ 4.962.095,02 (Quatro Milhões, Novecentos e Sessenta e Dois Mil, Noventa e Cinco Reais e Dois Centavos).

Presidente Epitácio-SP, 13 de Abril de 2.021.

Luiz Rogério Bonifácio
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2021

PREGÃO N.º 010/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos do Processo Licitatório n.º 012/2021 realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 010/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e em face ao parecer jurídico e termo de adjudicação do Pregoeiro, homologamos o procedimento licitatório, com fundamento no inciso XXII do Art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Presidente Epitácio, 13 de abril de 2.021.

Cassia Regina Zaffani Furlan
Prefeita Municipal

Leonardo Menezes Trombeta
Secretária Municipal de Educação e Esportes



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Abril de 2021 | Ano III | Edição nº 183

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2021
PREGÃO N.º 018/2021
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com fulcro no inciso XXI do Art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, adjudico os itens do objeto do Processo Licitatório n.º 022/2021, realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 018/2021 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE a favor das proponentes:

1 . AFONSO DA MOTA BORDIN PEÇAS LTDA, CNPJ N.º 43.095.520/0001-38, com sede a Av. Presidente Vargas nº 20-80, Centro - Presidente Epitácio - SP - CEP: 19.470-000, ao valor de R\$ 152.814,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Quatorze Reais).

2 . J. M MACHADO RETIFICA EIRELI, CNPJ N.º 12.947.184/0001-80, com sede a Rua Asa Branca, nº 545, Waldemar Hauer, Londrina - SP - CEP: 86.030-470, ao valor de R\$ 603.351,00 (Seiscentos e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais).

3 . SANDRA FERREIRA DA SILVA COQUE, CNPJ N.º 10.717.892/0001-08, com sede a Rua Guanabara, nº 17-68, Vila Maria, Presidente Epitácio - SP - CEP: 19.470-000, ao valor de R\$ 1.685.546,68 (Hum Milhão, Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Dá-se a Presente Licitação o valor total R\$ 2.441.711,68 (Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Onze Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Presidente Epitácio-SP, 13 de Abril de 2.021.

Luiz Rogério Bonifácio
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2021
PREGÃO N.º 018/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos do Processo Licitatório n.º 022/2021 realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 018/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e em face ao parecer jurídico e termo de adjudicação do Pregoeiro, homologamos o procedimento licitatório, com fundamento no inciso XXII do Art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Presidente Epitácio, 13 de abril de 2.021.

Cassia Regina Zaffani Furlan
Prefeita Municipal

Leonardo Menezes Trombeta
Secretária Municipal de Educação e Esportes



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Abril de 2021 | Ano III | Edição nº 183

DECRETOS

DECRETO Nº 3.868/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.868/2021
DE 14 DE ABRIL DE 2021.

***"DISPÕE SOBRE: ALTERA O § 1º DO ARTIGO 3º DO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.865/2021 DE 09 DE ABRIL
DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".***

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN, Prefeita Municipal
da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei, em especial a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o § 1º do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 3.865 de 09 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º ...

§ 1º. Os serviços considerados essenciais poderão exercer suas atividades de segunda a sábado das 6h00 às 20h00.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário e mantidas as demais determinações no Decreto Municipal nº 3.865 de 09 de abril de 2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 14 de abril de 2021.

CÁSSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
Prefeita Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, na data supra, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
Secretário de Administração

"Jóia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Abril de 2021 | Ano III | Edição nº 183

DECRETO Nº 3.867/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO**

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

**DECRETO Nº 3.867/2021
DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE: "PRORROGAÇÃO DE PRAZOS
PARA RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN, Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, amparado pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o prazo para recolhimento dos tributos municipais foram fixados através do Decreto Municipal nº 3.831/2021, de 18/01/2021;

CONSIDERANDO que após a sua fixação, o país foi acometido pela segunda onda da pandemia mundial do coronavírus – COVID 19, que tem mudado a rotina do país, afetando diretamente a economia das pessoas e principalmente das empresas, não diferente em nosso município;

CONSIDERANDO FINALMENTE que os impactos da COVID-19 na economia local e que compete ao Poder Executivo buscar uma forma de amenizar esses impactos na vida das pessoas e das empresas;

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude dos impactos da pandemia da Covid-19, as datas de vencimentos de algumas parcelas dos tributos municipais previstos nos **artigos 2º, 4º e 5º do Decreto nº 3.867/2021, de 18 de janeiro de 2021, ficam prorrogados da seguinte forma:**

a) IPTU e Taxas de Serviços Urbanos:

PARCELA	Data Anterior	Data Prorrogada
1ª Parcela ou PARCELA ÚNICA	15.04.2021	17.05.2021

b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN no Regime Anual, na forma do disposto nos artigos 21 e 24 da Lei Municipal nº 1.86/2003, de 23/12/2003 (CTM):

*"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Abril de 2021 | Ano III | Edição nº 183



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

PARCELA	Data Anterior	Data Prorrogada
Parcela Única	15.04.2021	17.05.2021

Art. 2º. As prorrogações de que tratam o artigo anterior não atinge as prestações vincendas, relativo as parcelas não tratadas.

Art. 3º. A prorrogação dos prazos a que se refere este decreto não implica direito à restituição de valores eventualmente já recolhidos pelo contribuinte.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique, registre-se e cumpra-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 13 de abril de 2021.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
Prefeita Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio na data supra, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
Secretário de Administração

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”